

## *RESPOSTA RÁPIDA 01/2013*

<b>SOLICITANTE</b>	Juiz de Direito JOSE CARLOS DE MATOS" <jose.matos@tjmg.jus.br> Comarca de João Monlevade -MG
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	
<b>DATA</b>	22/01/2013
<b>SOLICITAÇÃO</b>	Apreciação de pedido de liminar de fornecimento dos medicamentos DEPAKENE 500 e TEGRETOL 400, para tratamento de cisto lobo temporal. Pergunto: Os medicamentos constam da lista do SUS?  Se positivo, qual ente é responsável pelo fornecimento?  Os medicamentos são autorizados pela Anvisa?  Outras informações que reputarem necessárias.

**Resposta**

**Pergunta 1** - Os medicamentos constam da lista do SUS?

O Protocolo de Epilepsia do Ministério da Saúde contempla a utilização do ácido valpróico no tratamento da epilepsia, e o mesmo é fornecido pelo SUS. Os estudos que compararam os efeitos do medicamento de referência Depakene® com o genérico Ácido valpróico não demonstraram diferença entre eles.

O Protocolo de Epilepsia do Ministério da Saúde contempla a utilização do ácido valpróico no tratamento da epilepsia, e o mesmo é fornecido pelo SUS. Os estudos que compararam os efeitos do medicamento de referência Depakene® com o genérico Ácido valpróico não demonstraram diferença entre eles.

**Pergunta 2** – Qual ente é responsável pelo fornecimento? O fornecimento é feito como Componente Básico da Assistência Farmacêutica pelo Governo Federal.

**Pergunta 3** : Os medicamentos são autorizados pela Anvisa?  
Sim. Ambos têm registro na ANVISA

Depakene registro 105530315 válido até 09/2014

Tegretol registro 100680085 válido até 12/2013

**IMPORTANTE** :É necessária receita médica, que tem validade por seis meses.